



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 2.875, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.**

**Aprova curso de especialização em Estudos Literários: análise e interpretações de texto, no Campus de Marabá.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 020/01), em sessão realizada no dia 29.06.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1.º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Estudos Literários: análise e interpretações de texto, a ser realizado no Campus Universitário de Marabá, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do Centro de Letras e Artes, que tem como objetivo preparar especialistas em Estudos Literários, com finalidade de ensino, de pesquisa e de estudo no campo das literaturas vernáculas; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 015615/2000-UFPA.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de janeiro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa